



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000153/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/09/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

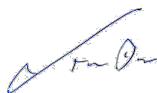
Institui no calendário oficial de eventos do Município de Juiz de Fora o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Juiz de Fora o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII, a ser comemorado anualmente no dia 23 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

